

PORTARIA Nº. 014/2025

Concede Aposentadoria por
Tempo de contribuição Maria
Iraci Carlos Flor dá outras
providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **MARIA IRACI CARLOS FLOR**, matrícula 350, CPF 623.335.346-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Educação, lotada no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2025**.

Lambari, 06 de Março de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 06 de Março de 2025.